
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Ipanguaçu /RN, 19 de junho de 2019.

Aprova o Plano de Ação da Assistência Social de
Ipanguaçu /RN no ano de 2019.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Ipanguaçu /RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal do Trabalho,
Habitação e Assistência Social de Ipanguaçu /RN para o exercício
2019, do co-financiamento Federal, considerando:

- a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste
colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 19 de junho de
2019, registrada em ATA nº. 003/2019-CMAS.
- b) Privilegiar, o referido Plano, um conjunto de ações voltadas para a
melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de
vulnerabilidade social de Ipanguaçu/RN.
- c) Beneficiar a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com
deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade
social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional
de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:69130BED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2019. Edição 2044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>